

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORREREM ÀS
ELEIÇÕES À TERCEIRA VAGA PARA O CONSELHO
CONSULTIVO E SUPLÊNCIAS.**

Tendo por base o regramento disposto no documento **PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO E SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE** disponibilizado no site da AMORVILLE, e as informações prestadas pela Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne, a Comissão Eleitoral deliberou o que segue:

1. Considerar aptos a concorrerem ao pleito os candidatos abaixo:

Item	Nome	Endereço
1	Iracilde Dias dos Santos	Quadra 01 Casa 18
2	Andréa de Athayde Leite	Quadra 01 Casa 93
3	Gilson dos Santos Bezerra	Quadra 14 Casa 25
4	Paulo Sérgio da Silva Maia	Quadra 20 Casa 38
5	Floriza Coutinho da Rosa	Quadra 01 Casa 25
6	João Edilon de Queiroz	Quadra 21 Casa 17
7	Itamar Marques Amaral	Quadra 21 Casa 23
8	Danilo Carata	Quadra 21 Casa 09

2. Considerar inaptos os candidatos abaixo pelas razões a seguir:
 - (a) Candidato a dirigente nas eleições da AMORVILLE
 - (b) Cônjuge de candidato a dirigente nas eleições da AMORVILLE

Item	Nome	Endereço	Razões
1	José Lurtiz Alves de Lima	Quadra 01 Casa 32	a
3	Elilia Mendes de S. Albino	Quadra 22 Casa 39	a
4	Luciano Terra Peixoto	Quadra 16A Casa 33	b
5	Maria José Ferreira Pessoa	Quadra 16A Casa 50	a
6	Patrícia Carla dos Santos Coimbra	Quadra 01 Casa 124	a

Eventuais recursos à presente decisão deverão ser apresentados na sede da AMORVILLE até às 18h00 do dia 20 de outubro de 2016.

Brasília, 20 de outubro de 2016.

REINALDO MAGALHÃES REDORAT
Presidente da Comissão Eleitoral

WALTER COSTA VERGNIAUD
Membro da Comissão Eleitoral

EM TEMPO: o membro da Comissão Eleitoral, Miguel Alves Pinto informou, por e-mail ao Presidente, que estaria renunciando à Comissão, razão de não ter assinado o presente.